

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-IP/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2020/0002506-0
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SUB-IP/2020
CONTRATANTE: PMSB / SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
TERMO DE CONTRATO Nº 047/SUB-IP/2020
OBJETO: SUSPENSÃO CONTRATUAL

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado a SUBPREFEITURA IPIRANGA, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, situada na Rua Lino Coutinho, nº 444, Ipiranga – São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito Adinilson José de Almeida, adiante designada apenas por CONTRATANTE, e de outro a empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.297.348/0001-79, com sede na Rua Aimbere nº 1068 – Conjunto 02 - Perdizes – São Paulo/SP - CEP: 05018-010 – Telefone: (11) 3861-1646, e-mail: dekton@dekton.eng.br, vencedora e adjudicatária da Tomada de Preços supra, neste ato por seu representante legal, Sr. Julio Cesar Duque da Cruz, portador do R.G. nº 30.717.603-4, inscrito no CPF sob nº 283.909.748-60, doravante designada apenas CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI nº 042053587, publicado no DOC de 14/04/2021, do processo em epígrafe, e de acordo com os termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal nº 59.291/2020, formalizam o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA

DETERMINO A SUSPENSÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 047/SUB-IP/2020, cujo objeto refere-se à revitalização do Mercado Municipal do Ipiranga, incluindo a construção de mezanino para a Praça de Alimentação, com acessibilidade, elétrica, pintura e serviços complementares, por até 120 (cento e vinte) dias a partir de 04/01/2021.

II - CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

ADINILSON JOSÉ DE ALMEIDA
SUBPREFEITO DO IPIRANGA
SUB-IP

Adinilson Jose de Almeida
Subprefeito do Ipiranga
RF 858.974.7
SUB-IP

DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ
R.G. 30.717.603-4
CPF. 283.909.748-60
Sócio-Diretor

Testemunhas:

1. Mans- R.O. Franco R.G. 17-339 926
2. Manuela Forlin Berra R.G. 25.346.281-1